

LEI Nº 1.737/2007, DE 18 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre denominação de via pública neste Município.

Art. 1º Fica denominada de “**SANTO EXPEDITO**”, a Rua que liga a Rua São Leopoldo e Rua Montenegro, entre as Quadra 9 e 9A, neste Município.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, cópia do mapa contendo a localização da referida rua e histórico de Santo Expedito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2007.

Ver. João Carlos Arcego,
Vereador - PT

Histórico de Santo Expedito

Alguns acham que Santo Expedito não existiu. Na verdade existiu, mas teria outro nome. Um santo foi martirizado e morto em Roma, e após seus seguidores o colocaram em um caixão resolveram despachá-lo para um mosteiro na Espanha, onde teria um enterro mais condizente e seguro. E assim um caixão contendo o corpo do santo foi despachado com urgência, com o nome "spedito" escrito, do lado de fora, significando "urgência" no despacho. Mas aqueles que receberam o caixão confundiram o nome como sendo o nome do Mártir (expedito é um nome muito comum na Espanha) e com grande vigor e energia propagaram o seu culto como sendo do santo das causas expeditas, ou seja, das causas urgentes.

Já havia na antiga Alemanha, por volta do século 18, a existência de uma devoção ao Santo Expedito como sendo o santo das causas urgentes. A crença é tão antiga que em 1781 o santo já era invocado como padroeiro da cidade de Acireale, na Sicília. Na Espanha ele tem muitos devotos e varias capelas dedicadas a ele em especial, principalmente na Catalunha.

Cumpre observar que existe outra versão também aceita por muitos, que diz que Santo Expedito teria sido soldado junto com Hermógenes e Caio, possivelmente no princípio do século IV e que foi martirizado como nos indica a palma- a palma do laurel do martírio- que segura na mão esquerda, e teria sofrido martírio na cidade de Metilene, situada na republica da Armênia, região conhecida como Capadócia. Segundo a versão, a origem do nome se dá porque os soldados romanos de ataque-rápido tinham roupas leves e pouca armadura, sendo chamados de "expeditus". O motivo de seu martírio foi porque ele não quis render culto aos deuses pagãos e o próprio imperador Diocleciano foi quem ordenou o seu martírio para que cedesse. Em alguns livros de santos se narra o martírio que sofreu junto com outros soldados para renunciar a sua fé cristã.

Os atos de martírio da época ocorriam com grandes prensas de madeira que esmagavam os ossos dos joelhos e pés, a roda que esticava o corpo até arrancar os braços e finalmente queimaduras com óleos e brasa, até a morte. Assim, só não cedia quem tivesse a fé de um santo, o que foi o caso de Santo Expedito.

Cumpre notar que apesar desta polemica, temos em vários locais do Brasil, capelas dedicadas a Santo Expedito, inclusive aqui em Paim Filho, bem como orações dirigidas a ele.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei visa prestar homenagem ao SANTO EXPEDITO, que aqui em nosso município existe muitos devotos, pois é o Santo das causas urgentes, incluindo entre os devotos um morador da rua mencionada na Projeto de Lei o qual solicitou a este vereador para nomear a rua com o nome do Santo.

Consideramos um direito do cidadão de morar em uma rua com nome para facilitar o dia a dia de sua vida.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da presente propositura a esta Casa de Leis, pois é justa a reivindicação.

Complementando a presente justificativa, juntamos à propositura, na forma da Lei, o Histórico do homenageado.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2007.

Ver. João Carlos Arcego,
Vereador - PT